



Serviços Municipalizados da Nazaré

Bairro dos Pescadores – Rua B, 2A – 1º
2450-115 Nazaré

Telef. 262 561 153

Fax 262 568 442

*A Remissão,
Whidno
5/12/2018*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

V. Referência	Processo Interno n.º	Nossa Referência	Data
		1001/SMN/2018	04/12/2018

Assunto: Preçário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais Domésticas, Gestão de RSU, Ascensor e Transportes Urbanos – ano de 2019 (01 de janeiro a 31 de dezembro)

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré em reunião de 04 de dezembro de 2019, serve o presente para remeter para a Câmara Municipal da Nazaré a proposta de Preçário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais Domésticas, Gestão de RSU, Ascensor e Transportes Urbanos para o ano de 2019 (01 de janeiro a 31 de dezembro).

Assim, a elaboração dos diferentes preçários teve em consideração aspetos intrínsecos aos mesmos, pelo que:

1. Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Domésticas

A estrutura tarifária proposta para os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais domésticas respeita o disposto no artigo 88.º do Regulamento n.º 386/2015, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 118 de 21 de junho de 2018 (doravante designado de RMSDA) e o artigo 74.º do Regulamento n.º 381/2018, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 116 de 19 de junho de 2018 (doravante designado de RPSSARU), bem como as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), conforme é possível constatar na avaliação a entidade reguladora.

No entanto, constata-se que a entidade reguladora na sua avaliação relativa ao financiamento do tarifário social não teve em consideração o n.º 7 do artigo 93.º - A do RMSDA e o n.º 8 do artigo 77.º do RPSSARU que consagram que o impacto financeiro decorrente da aplicação dos tarifários sociais é preferencialmente assumido pela entidade titular, ou seja pelo município.

A elaboração dos preçários teve como base a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos serviços prestados, operando num cenário de melhoria da eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica dos serviços por parte da população do concelho.

Importa salientar que os preçários propostos refletem as necessidades urgentes de investimento nos sistemas de abastecimento e saneamento.

Em 2019, os investimentos irão incidir sobre aquisição de veículos, máquinas e equipamentos que permitirão a execução de trabalhos de renovação/remodelação das respetivas redes através de administração direta, com a expectável diminuição de custos operacionais diretos e indiretos no ano de 2020.



Serviços Municipalizados da Nazaré

Bairro dos Pescadores – Rua B, 2A – 1º
2450-115 Nazaré

Telef. 262 561 153

Fax 262 568 442

2. Gestão de RSU

A estrutura tarifária adotada respeita a estrutura tarifária imposta pelo Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos aprovado por Deliberação n.º 928/2014 publicado na 2ª série do Diário da República n.º 74 de 15 de abril de 2014, conforme é possível constatar na avaliação a entidade reguladora.

No entanto, e no que se refere aos serviços auxiliares, verifica-se que o parecer da ERSAR apresenta um lapso, em virtude de considera uma avaliação insatisfatória, contudo os SMN não cobram quaisquer tarifas pelos serviços auxiliares prestados, tais como recolha de monstros e verdes.

A elaboração dos preçários teve como base a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos serviços prestados, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica dos serviços por parte da população do concelho.

Importa salientar que os preçários propostos refletem as necessidades urgentes de investimento nos sistemas de abastecimento e saneamento, os quais, em 2019, irão incidir sobre aquisição de veículos, máquinas e equipamentos que permitirão a execução de trabalhos de renovação/remodelação das respetivas redes.

3. Ascensor e Transportes Urbanos

Propõem-se a manutenção da estrutura tarifária e do preçário praticado durante o ano de 2018.

4. Considerações Finais

Foi solicitado parecer à ERSAR sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019, o qual se anexa.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Anexos:

- Ofício n.º O-010139/2018 da ERSAR - Parecer sobre a formação de tarifários 2019;
- Ofício n.º S-LVT/2018/1710 – Tarifa a aplicar pela Águas do Vale do Tejo S.A. no ano de 2019 ao serviço em alta;
- Ofício n.º S02615-201809 – Valor de rendimentos tarifários a faturar em 2019



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
PRECÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O ANO DE 2019
(Preços a vigorar entre 01 de janeiro e 31 de dezembro)

PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E GESTÃO DE RSU

		Escalão	Abastecimento	Saneamento	RSU
Doméstico	Variável	1º Escalão $\leq 5m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >5 e $\leq 15m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >15 e $\leq 25m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>25m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único m^3 em 30 dias	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Não Doméstico	Variável	Escalão Único (inclui Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o sector empresarial do Estado, o sector empresarial local e vendas a avulso. Não inclui as instituições descritas no nº 2) - m^3	1,7513 €	1,7476 €	0,5878 €
		Escalão Único (instituições descritas no nº 2) - m^3	0,5761 €	0,5167 €	0,3713 €
	Fixa	1º Nível Para contadores DN $\leq 20mm$ - €/dia	0,2256 €	-	-
		2º Nível Para contadores DN $> 20mm$ e $\leq 30mm$ - €/dia	0,5611 €	-	-
		3º Nível Para contadores DN $> 30mm$ e $\leq 50mm$ - €/dia	1,1200 €	-	-
		4º Nível Para contadores DN $> 50mm$ e $\leq 100mm$ - €/dia	1,6790 €	-	-
		5º Nível Para contadores DN $> 100mm$ e $\leq 300mm$ - €/dia	2,6851 €	-	-
		Tarifa Única - €/dia	-	0,2524 €	0,2499 €
		Tarifa Única (instituições descritas no nº 2) - €/dia	0,1330 €	0,1329 €	0,1315 €
Taxa de Recursos Hídricos ou Gestão de Resíduos (DL 97/08) - €/m ³			0,0263 €	0,0097 €	0,0390 €

Nota:

- 1) A tarifa fixa é igual aos valores das tarifas fixas aplicados a utilizadores não domésticos.
- 2) IPSS, ONG's sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique

PREÇO SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RSU

		Escalão	Abastecimento	Saneamento	RSU
Doméstico	Variável	1º Escalão $\leq 15m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >15 em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,0000 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	0,0000 €	-	-
		Tarifa Única - €/dia	-	0,0000 €	0,0000 €
Taxa de Recursos Hídricos ou Gestão de Resíduos (DL 97/08) - €/m ³			0,0263 €	0,0097 €	0,0390 €



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
PRECÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O ANO DE 2019
(Preços a vigorar entre 01 de janeiro e 31 de dezembro)

PREÇO FAMILIAR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RSU

		Escalão	Abastecimento	Saneamento	RSU
Doméstico - Familiar 5 pessoas	Variável	1º Escalão $\leq 7m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >7 e $\leq 17m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >17 e $\leq 27m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>27m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Doméstico - Familiar 6 pessoas	Variável	1º Escalão $\leq 9m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >9 e $\leq 19m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >19 e $\leq 29m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>29m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Doméstico - Familiar 7 pessoas	Variável	1º Escalão $\leq 11m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >11 e $\leq 21m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >21 e $\leq 31m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>31m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Doméstico - Familiar 8 pessoas	Variável	1º Escalão $\leq 13m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >13 e $\leq 23m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >23 e $\leq 33m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>33m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Doméstico - Familiar 9 pessoas	Variável	1º Escalão $\leq 15m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >15 e $\leq 25m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >25 e $\leq 35m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>35m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Doméstico - Familiar >9 pessoas	Variável	1º Escalão $\leq 17m^3$ em 30 dias	0,5761 €	0,5167 €	-
		2º Escalão >17 e $\leq 27m^3$ em 30 dias	1,0620 €	0,9539 €	-
		3º Escalão >27 e $\leq 37m^3$ em 30 dias	1,7513 €	1,5738 €	-
		4º Escalão $>37m^3$ em 30 dias	2,3117 €	2,0743 €	-
		Escalão Único - m^3	-	-	0,3713 €
	Fixa	Para contadores DN $\leq 25mm$ - €/dia	0,1330 €	-	-
		Para contadores DN $> 25mm$ - €/dia	ver n.º 1)	-	-
Tarifa Única - €/dia		-	0,1329 €	0,1315 €	
Taxa de Recursos Hídricos ou Gestão de Resíduos (DL 97/08) - €/m ³			0,0263 €	0,0097 €	0,0390 €



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
PRECÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O ANO DE 2019
(Preços a vigorar entre 01 de janeiro e 31 de dezembro)

PREÇOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO ABASTECIMENTO

Designação	Preço
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	34,0516 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	10,2954 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (procedendo-se à devolução do montante pago aquando do pedido) (€/verificação)	
15mm	70,3680 €
20mm	73,6626 €
25mm	86,4606 €
30mm	96,9883 €
40mm	111,4442 €
50mm	134,4849 €
65mm	153,5024 €
80mm	181,0308 €
100mm	217,7354 €
125mm	359,0311 €
Leitura extraordinária de consumos de água decorrente de solicitação do utilizador (€/leitura)	26,3986 €
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições (€/ligação)	52,7971 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização (€/informação)	10,5594 €
Venda de Água a Avulso (€/m ³)	1,9502 €
Transferência de contador (mudança de local)	14,3369 €
Vistoria ao contador no local da instalação ou vistoria aos sistemas prediais (confirmação de fuga) (€/vistoria)	9,9230 €
Execução de ramais com mais de 20m de extensão (mediante avaliação técnica)	Por orçamento



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
PRECÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O ANO DE 2019
(Preços a vigorar entre 01 de janeiro e 31 de dezembro)

PREÇOS DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE SANEAMENTO

Designação	Preço
Realização de vistorias aos sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores (€/vistoria)	
Dias úteis das 07h00m às 19h00m	29,1141 €
Outro horário	30,9924 €
Verificação extraordinária do medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador (procedendo-se à devolução do montante pago aquando do pedido) (€/verificação)	
15mm	71,1773 €
20mm	74,5097 €
25mm	87,4549 €
30mm	98,1037 €
40mm	112,7258 €
50mm	136,0315 €
65mm	155,2677 €
80mm	183,1127 €
100mm	220,2394 €
125mm	363,1600 €
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	63,3059 €
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador (€/leitura)	26,7022 €
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de drenagem por pedido do utilizador	150,0000 €
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização (€/informação)	10,6809 €
Recolha de água residual a avulso (€/m ³)	1,7728 €
Limpeza de fossas sépticas (€/cisterna)	10,0371 €
Execução de ramais com mais de 20m de extensão (mediante avaliação técnica)	Por orçamento



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
PRECÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA O ANO DE 2019
(Preços a vigorar entre 01 de janeiro e 31 de dezembro)

PREÇOS DO ASCENSOR E DOS TRANSPORTES URBANOS

Bilhetes	
Designação	
Urbanas	Preço (€/unidade)
Simple - Adulto	1,30 €
Simple - Criança	0,90 €
Fanhais - Adulto	2,00 €
Fanhais - Criança	1,50 €
Série - 10 viagens	7,50 €
Ascensor	Preço (€/unidade)
Simple - Adulto	1,50 €
Simple - Criança	1,00 €
Ida e Volta - Adulto	2,90 €
Ida e Volta - Criança	1,90 €
Série - 6 Viagens	5,00 €
Urgências	15,00 €
Especiais	Preço (€/unidade)
Bilhete Mar (válido para 7 dias)	9,50 €
Bilhete Sol (válido para 14 dias)	15,00 €
Passes Sociais	
Designação	
Urbanas	Preço (€/mês)
Mensal - Criança	9,00 €
Mensal - Escolar	4,50 €
Mensal - Adulto	19,50 €
Mensal - Pescador	6,50 €
Mensal - Fanhais Adulto	22,00 €
Mensal - Fanhais Criança	11,00 €
2ª Via do Passe Social	3,50 €
Ascensor - Mensal	Preço (€/mês)
Mensal - Adulto	10,00 €
Mensal - Criança	5,50 €
2ª Via do Passe Social	3,50 €
Ascensor - Anual	Preço (€/anual)
Anual - Adulto	100,00 €
Anual - Criança	50,00 €
Especiais	Preço (€/mês)
Total Adulto (válido para o Ascensor e para os Transportes Urbanos)	26,00 €
Total Criança (válido para o Ascensor e para os Transportes Urbanos)	14,00 €
Viagens de Grupo - Pedido Prévio de 10 Dias	
Designação	
Preço (€/passageiro)	
Escolas e Instituições de Solidariedade Social sem Fins Lucrativos - Adulto	0,60 €
Escolas e Instituições de Solidariedade Social sem Fins Lucrativos - Criança	0,50 €

ACCA de

Ex.mo Senhor **STN,**
Presidente do Conselho de Administração dos SM de Nazaré
Av. Vieira Guimarães
Ed. Paços do Concelho
2450-951 NAZARÉ

At Euf Tigo
Pimpão e
Euf Filipe

vossa referência
your reference

vossa comunicação
your communication

nossa referência
our reference

nosso processo
our process

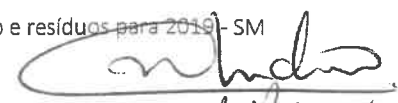
data
date

O-010139/2018

2018-11-15

assunto
subject

Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019 - SM de Nazaré


22/11/2018

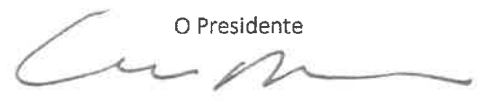
Ex.º Senhor,



Junto se envia o parecer desta Entidade sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019.

Em cumprimento no n.º 8 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 23 de julho 2018), o parecer será objeto de publicação no sítio da internet desta entidade reguladora. Assim, solicita-se à entidade gestora que, caso considere existirem informações confidenciais no referido parecer, informe a ERSAR dessa situação nos termos previstos pelo n.º 4 do art.º 51.º do referido regulamento.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente

(Orlando Borges)

Anexo: I-001453/2018





ERSAR

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Parecer sobre a formação de tarifários 2019

Informação	I-001453/2018
Entidade gestora	Serviços Municipalizados da Nazaré
Serviços	Abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos
Data da deliberação do Conselho de Administração	2018-11-15

Os Serviços Municipalizados da Nazaré (adiante designados por SM da Nazaré) submeteu no módulo de regulação económica do Portal da ERSAR informação relativa à proposta de tarifário para 2019, nos termos solicitados no ofício ERSAR com a referência O-007182/2018, de 31 de julho.

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são, designadamente, atribuições desta Entidade regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal. No mesmo sentido, o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento de águas residuais e resíduos estão sujeitas ao parecer desta Entidade Reguladora no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Na sequência da análise dos elementos remetidos e da informação existente na ERSAR, apresenta-se a avaliação da proposta remetida e respetivas conclusões.



ERSAR

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

1. Avaliação

SM de Nazaré									
Sustentabilidade e eficiência									
	AA			AR			RU		
Cobertura dos gastos	113%			115%			133%		
Cobertura total dos gastos (por fonte de proveito)									
<ul style="list-style-type: none"> Cobertura dos gastos por via tarifária Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito Financiamento de tarifários sociais Outros subsídios à exploração 									
Custos unitários de exploração	0,81 €/m ³			1,06 €/m ³			69,92 €/t		
Necessidades de investimento									
	AA			AR			RU		
Investimento previsto realizar em 2019	209.703 €			175.102 €			241.500 €		
em % do imobilizado bruto 2017	3,63%			36,14%			55,16%		
Novos investimentos (em % do investimento previsto)	100%			100%			100%		
Investimentos de subs./reabilitação (em % do investimento previsto)	0%			0%			0%		
Indicadores AQS 2016									
Acessibilidade física do serviço - AA01b (%)	100 ●								
Ocorrência de falhas no abastecimento - AA03b (n.º/1000 ramais.ano)	0,1 ●								
Água não faturada - AA08b (%)	31,2 ●								
Reabilitação de condutas - AA09b (%/ano)	0 ●								
Ocorrência de avarias em condutas - AA10b (n.º/(100 km.ano))	30 ●								
Perdas reais de água - AA12b (l/(ramal.dia))	148 ●								
Acessibilidade física do serviço através de redes fixas - AR01b (%)				93 ●					
Ocorrência de inundações - AR03b (n.º/1000 ramais.ano)				●					
Reabilitação de coletores - AR07b (%/ano)				0 ●					
Ocorrência de colapsos estr. em coletores - AR08b (n.º/(100 km.ano))				0,00 ●					
Acessibilidade física ao tratamento - AR11b (%)				100 ●					
Controlo de descargas de emergência - AR12b (%)				NA ●					
Acessibilidade física do serviço - RU01b (%)							98 ●		
Renovação do parque de viaturas - RU11b (Kms/viatura)							247.649 ●		
Encargos tarifários									
	AA			AR			RU		
	2018	2019	% var.	2018	2019	% var.	2018	2019	% var.
Encargos anuais consumo 10m ³	141,86	146,82 €	3%	131,82 €	136,73 €	4%	88,30 €	92,56 €	5%
Acessibilidade económica	0,50%	0,52% ●		0,46%	0,48% ●		0,31%	0,33% ●	
Conformidade da estrutura tarifária									
	Recomendações 1/2009 e 2/2010			Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de RU					
	AA			AR			RU		
Utilizadores domésticos									
Tarifa fixa	●			●			●		
Tarifa variável	●			●			●		
Utilizadores não domésticos									
Tarifa fixa	●			●			●		
Tarifa variável	●			●			●		
Serviços auxiliares	●			●			●		
Conformidade - outros aspetos									
	AA			AR			RU		
Repercussão de taxas ambientais (TRH - AA e AR; TGR - RU)	●			●			●		
Financiamento do tarifário social	●			●			● art.º22 do RTR		

A alteração das estruturas tarifárias pressupõe a alteração dos respetivos regulamentos dos serviços.

Legenda:

- Avaliação boa ●
- Avaliação mediana ●
- Avaliação insatisfatória ●
- Não validável, não aplicável ou não respondeu ●

2. Conclusões e recomendações

Face ao exposto, conclui-se e recomenda-se o seguinte:

- Os SM da Nazaré preveem para 2019, uma cobertura de gastos dos serviços que se afigura excessiva, característica que é comum aos três serviços.
- O cenário projetado resulta da conjugação das previsões de aumentos tarifários, por um lado, e de reduções de custos, por outro, tendo como referência comparativa o executado no ano de 2017. Deverá ficar sublinhado e ser tido em conta que os valores de custos previstos para 2019 não diferem em muito dos também previstos para 2017. No entanto, esta previsão revelou-se excessivamente otimista em função dos valores de custos efetivamente registados em sede de execução (+32% do que o previsto). Nesta medida os custos deverão ser objeto de rigorosa monitorização, ao longo do ano de 2019.
- Não obstante a eventual subavaliação previsional, os custos unitários de exploração, acima do desejável, indiciam a ocorrência de ineficiências na exploração dos sistemas, devendo a necessária redução dos custos unitários de exploração, ter por base a adoção de medidas de gestão e execução de investimentos direcionados para a redução dos gastos decorrentes das ineficiências subjacentes.
- Num quadro em que se registre um grau de cobertura de gastos, inadequado por excesso, deve ser equacionada uma revisão tarifária no sentido do seu desagramento, a qual, no caso dos SM da Nazaré, pode ser, ainda, alavancada pelos ganhos de eficiência e consequente redução de custos. Salienta-se, a propósito, que, com o tarifário proposto a acessibilidade económica dos utilizadores deverá sofrer, em 2019, um agravamento, a ponto de, no caso do serviço de abastecimento, vir a ultrapassar o limiar máximo admissível.
- Neste contexto, é espectável que do investimento previsto para 2019, canalizado para a aquisição de novos equipamentos e infraestruturas, resultem significativas reduções das ineficiências e, consequentemente repercussão positiva sobre os custos de exploração.
- De acordo com a informação prestada, o financiamento dos tarifários sociais não será assegurado pelo município, pelo menos de forma explícita, afigurando-se estar o seu financiamento a ser assegurado pelo utilizador comum e não pelos SM. No que se refere

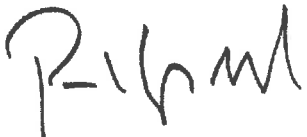
ao tarifário social do serviço de gestão de resíduos urbanos esta situação revela um incumprimento do preconizado no respetivo regulamento tarifário.

Saliente-se que, nos termos do n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, as decisões das entidades titulares desconformes às recomendações da ERSAR ou aos pareceres da ERSAR devem fundamentar essa opção na respetiva deliberação.

Mais se informa que o tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, deve ser submetido em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Por último, a ERSAR reitera a sua disponibilidade para prestar o apoio ou esclarecimentos considerados necessários.

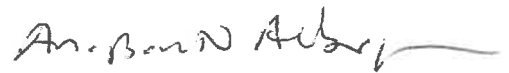
O Conselho de Administração



Paulo Lopes Marcelo
(Vogal)



Orlando Borges
(Presidente)



Ana Barreto Albuquerque
(Vogal)

Anexo 1 - Bandas de referência

Cobertura dos gastos	
Abastecimento + Saneamento + Resíduos Urbanos	
Bom	[100%;110%]
Mediano]90%;100%[ou]110%;120%[
Insatisfatório	[0%;90%[ou]120%;+00[

Acessibilidade econômica	
Abastecimento + Saneamento + Resíduos Urbanos	
Bom]0;0,50%]
Mediano]0,50%;1,00%]
Insatisfatório]1,00%;+00[

Custos unitários de exploração				
	Abastecimento	Saneamento	Resíduos Urbanos	
Bom	[0,2546;0,7086]	[0,1809;0,5411]	[47,6935;65,3361]	
Mediano]0,7086;1,0233]]0,5411;0,8491]]65,3361;97,249]	
Insatisfatório	[1,0233;+00[[0,8491;+00[[97,249;+00[
	Mínimo	0,2546	0,1809	47,6935
	Mediana	0,8196	0,6866	76,569

(AA e AR: €/m³; RU: €/ton)

A avaliação da cobertura dos gastos (e por via tarifária) e da acessibilidade econômica é efetuada de acordo com os valores de referência definidos pela ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade de serviço. Os custos unitários de exploração são avaliados de acordo com intervalos de referência considerados pela ERSAR a partir de dados do setor.

Anexo 2 - Cobertura de gastos

	2015	2016	2017	-	2019
Cobertura dos gastos					
Abastecimento	108%	115%	88%	-	113%
Saneamento	104%	112%	118%	-	115%
Resíduos	102%	82%	120%	-	133%
Cobertura dos gastos de exploração					
Abastecimento	126%	152%	97%	-	125%
Saneamento	129%	126%	121%	-	115%
Resíduos	108%	92%	126%	-	137%
Cobertura dos gastos por via tarifária					
Abastecimento	108%	115%	78%	-	111%
Saneamento	104%	112%	109%	-	114%
Resíduos	102%	82%	107%	-	128%
Cobertura dos gastos de exploração por via tarifária					
Abastecimento	126%	151%	86%	-	123%
Saneamento	129%	126%	112%	-	115%
Resíduos	108%	91%	112%	-	132%

Notas:

- Cobertura dos gastos: (rendimentos tarifários, outros rendimentos, subsídios ao investimento)/gastos totais;
- Cobertura dos gastos de exploração: (rendimentos tarifários, outros rendimentos, subsídios ao investimento)/gastos de exploração (custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e outros gastos e perdas operacionais);
- Cobertura dos gastos por via tarifária: rendimentos tarifários/gastos totais;
- Cobertura dos gastos de exploração por via tarifária: rendimentos tarifários/gastos de exploração (custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e outros gastos e perdas operacionais);

Anexo 3 - Custos unitários de exploração

	2015	2016	2017	-	2019
Abastecimento (€/m³)	0,88	0,73	1,21	-	0,81
Custos de exploração	€ 1.526.542	€ 1.269.695	€ 2.374.560	-	€ 1.537.803
Volumes (m ³ /ano)	1.742.931	1.744.377	1.964.249	-	1.894.790
Saneamento (€/m³)	1,20	1,13	1,29	-	1,06
Custos de exploração	€ 1.207.331	€ 1.264.757	€ 1.408.440	-	€ 1.293.601
Volumes (m ³ /ano)	1.009.221	1.120.616	1.087.817	-	1.215.327
Resíduos (€/ton)	103,12	127,10	101,76	-	69,92
Custos de exploração	€ 960.395	€ 1.163.740	€ 945.619	-	€ 839.054
Quantidades (t/ano)	9.313	9.156	9.293	-	12.000

Até 2015, inclusive, os volumes considerados correspondem aos seguintes dados da avaliação da qualidade de serviço (2.ª geração): dAA14ab; dAR23ab e dRU12ab. A partir de 2016, os volumes considerados correspondem aos seguintes dados da avaliação da qualidade de serviço (3.ª geração): dAA41ab, dAR50ab e dRU34ab.

Anexo 4 - Encargos tarifários para o utilizador final doméstico

	2018	2019	Variação	Variação %
Encargo total anual - Consumo mensal de 10 m³	€ 361,98	€ 376,11	€ 14,13	3,90%
Encargo anual abastecimento	€ 141,86	€ 146,82	€ 4,96	3,50%
Componente fixa	€ 47,16	€ 48,53	€ 1,37	2,90%
Componente variável	€ 94,69	€ 98,29	€ 3,59	3,80%
Encargo anual saneamento	€ 131,82	€ 136,73	€ 4,91	3,72%
Componente fixa	€ 47,13	€ 48,50	€ 1,37	2,90%
Componente variável	€ 84,69	€ 88,24	€ 3,54	4,18%
Encargo anual resíduos	€ 88,30	€ 92,56	€ 4,26	4,82%
Componente fixa	€ 47,34	€ 48,00	€ 0,66	1,39%
Componente variável	€ 40,96	€ 44,56	€ 3,60	8,79%

Anexo 5 - Acessibilidade económica

	2015	2016	2017	-	2019
Abastecimento	0,52%	0,51%	0,49%	-	0,52%
Saneamento	0,45%	0,47%	0,45%	-	0,48%
Resíduos	0,31%	0,30%	0,30%	-	0,33%

O indicador da acessibilidade económica é calculado de acordo com a metodologia definida no "Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 3.ª geração do sistema de avaliação".

SERV. MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
A/c Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração
Dr. Walter Chicharro
Avenida Vieira Guimarães
2450 - 112 NAZARÉ

Walter Chicharro
10/10/2018

N/Ref.ª DCM/CPS S-LVT/2018/1710

Guarda, 1 de outubro de 2018

Assunto: Tarifa a aplicar pela Águas do Vale do Tejo, S.A. no ano de 2019 ao serviço em alta

Exmo. Senhor, *Prohete*

Para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, vimos por este meio levar ao vosso conhecimento a tarifa para a atividade em alta de abastecimento público de água que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ratificou para aplicação no ano de 2019.

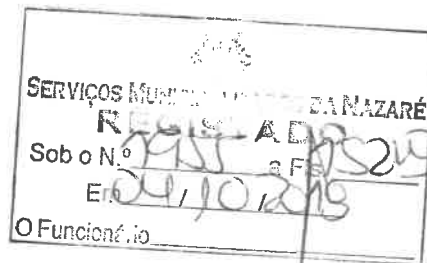
Abastecimento público de água	Tarifa para 2019	IHPC 2016	IHPC 2017	IHPC 2018	IHPC 2019	Tarifa para 2019
	preços 2015					preços 2019
	0,5696	0,60%	1,60%	1,40%	1,50%	0,5992

Ficando à vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional, apresentando os nossos melhores cumprimentos.

Jose Manuel Sardinha

Conselho de Administração
O Presidente

(José Manuel Sardinha)



Exmos. Senhores,
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 NAZARÉ

Carta Registada com AR

N/Ref.ª S02615-201809

N/Proc.º 01016.2018

Data 27/09/2018

Assunto Valor dos rendimentos tarifários a faturar em 2019

*Ad Eug. Tifo
Rimpru / Ao
CA das STA
/ A CTN.
W Indio
2/10/2018*

Exmos. Senhores,

Como é do vosso conhecimento, a Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), constituída nos termos do Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março por cisão da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, deve comunicar aos utilizadores do Sistema até ao dia 5 de Outubro do ano anterior, as tarifas e rendimentos tarifários, nos termos do nº 3 da Cláusula 18ª do Contrato de Concessão.

No tocante ao «rendimento tarifário», especificamente, a Lei e o Contrato de Concessão definem três valores globais distintos, correspondentes aos territórios de atuação das três ex-empresas que deram origem à AdTA (Águas do Oeste, Simtejo e Sanest), os quais são repartidos proporcionalmente pelos Municípios consoante a distribuição da utilização que fazem do Sistema.

A repartição por Município é equivalente à de 2018, uma vez que não entraram em funcionamento novas infraestruturas e o valor da faturação para 2019, tendo por base os rendimentos tarifários já ratificados pela ERSAR, será o seguinte:

Rendimento tarifário	Ano 2019
Nazaré	625.940,86 €

*O CA tem
embeçunha
R- 9/10/2018
Também por
Indio*

Estando naturalmente ao V/ dispor, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

ff Presidente do Conselho de Administração

António A. Côrte-Real Frazão

António A. Côrte-Real Frazão

